



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (06/09/2021), segunda-feira, às 09h, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS). Estiveram presentes: Adriano Meireles da Paz – Presidente da CMEO; Valdinéia Vaz Lara – Presidente do IPRAM; Natália Cristina Bezerra Martins Ferreira – Secretária Municipal do Meio Ambiente; Weliton Antônio Queiroz da Silva – Convidado; Kelly Cristina Amorim Cazula – Procuradora Geral do Município; Fernando Henrique Neves de Souza – Coordenador da COPLAN; Alana Caroline Brito da Glória Nolasco – Engenheira Civil do Município; Bruniele Vervloet – Engenheira Ambiental da Prefeitura. **EXPEDIENTE: VETO nº 002/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “VETO do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Gilmar Loose e Projeto de Lei nº 075/2021, de autoria do Vereador Presidente Adriano Meireles da Paz”. **VETO nº 003/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste-RO, ao Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz”. **Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e funcional do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Espigão do Oeste”. **Pedido de Vistas e Emendas propostas ao Projeto de Lei nº 060/2021**, de autoria do Poder, que “Autoriza a concessão e regulamenta a prestação do serviço público de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Espigão do Oeste/RO e dá



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

outras providências”. Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Autoriza baixa de bem imóvel pertencente ao patrimônio do município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 299.500,00, destinados a atender a SEMELC (Construção de Vestiário/Campo Bairro Jorge Teixeira)”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Comunicou que a presente reunião foi adiada do dia 03/09/2021 para o dia 06/09/2021 devido as reuniões que aconteceram na sexta-feira. O Presidente da CLJRF anunciou a apreciação e leitura da Ata da 11ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 31/08/2021. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura do VETO nº 002/2021. Após a leitura, o Presidente passou a palavra para os Técnicos da Prefeitura para que explanassem sobre o VETO. Após análise e discussão, os Vereadores nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao VETO. Os Vereadores Adão e Zonga também manifestaram voto favorável ao VETO. Leitura do VETO nº 003/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao VETO. O Vereador Adão se manifestou favorável ao VETO e o Vereador Zonga se manifestou contrário ao VETO. Leitura do Projeto de Lei nº 072/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Pedido de Vistas e Emendas propostas ao Projeto de Lei nº 060/2021. Após a leitura e discussão das Emendas propostas ao Projeto, o Presidente passou a palavra à Secretária Natália e demais técnicos para que esclarecessem as dúvidas dos Vereadores. Após as discussões, as Comissões acataram o Pedido de Vista e as Emendas propostas ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 087/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 098/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

manifestaram voto favorável ao Projeto. Em seguida, o Presidente da CLJRF, incluiu na pauta o Projeto de Lei nº 082/2021 para estudo. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. pPor fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h48min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO